

## Gabinete do Prefeito

**SERIM/IND – 1755/2025**

Sorocaba, 17 de Dezembro de 2025

**Senhora Vereadora,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

| Indicação | Ementa   |
|-----------|--|
| 4997      | Indica ao Executivo Municipal a necessidade de autorização para corte de árvore localizada na Rua Isa Lacerda de Carvalho, Quadra C, Lote 21, Condomínio Portal da Primavera, no bairro Alto da Boa Vista. |

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 1598/2025

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Égea**

Secretaria de Governo

**Assunto: Indicação 4997/2025 -VEREADORA JUSSARA FERNANDES**

**Nº do Processo: 3552205.404.00164049/2025-02**

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de autorização para corte de árvore localizada na Rua Isa Lacerda de Carvalho, Quadra C, Lote 21, Condomínio Portal da Primavera, no bairro Alto da Boa Vista.

Referente à indicação 4997/2025, será dada continuidade ao assunto pelo processo eletrônico SEI! 3552205.404.00094387/2025-61. A vistoria do exemplar arbóreo ocorreu em 11/2025 e o corte foi deferido mediante compensação ambiental. O processo aguarda a assinatura do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para autorização do corte. O interessado ou representante com procuraçāo deverá comparecer a Secretaria do Meio Ambiente para as devidas tratativas.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Alfeu Malavazzi Neto**

**Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 15/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1211543** e o código CRC **091FBBA0**.

---

Referência: Processo nº 3552205.404.00164049/2025-02

SEI nº 1211543